



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 06 de novembro de 2024 - Ano 2024 -Nº 4900 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 137/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Servidor(a) GERSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 32957, do cargo comissionado de Secretário da Articulação Institucional e Política, sob o Símbolo CCS-1, lotado(a) na Secretaria de Articulação Institucional e Política.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de novembro de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 138/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1 Nomear o(a) Sr.(a). ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Articulação Institucional e Política, sob o Símbolo CCS-1, ficando lotado(a) na Secretaria de Articulação Institucional e Política.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de novembro de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 139/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Servidor(a) GERSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR, para exercer cargo comissionado de Diretor de Esportes sob o Símbolo CCS - 3, ficando lotado(a) na Secretaria Esporte e Lazer.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 06 de novembro de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 1.029 / 2024-GP

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LUCENA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - Necy das Neves Lima da Silva.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade lucenense no decorrer de sua vida, em particular ativamente como AUXILIAR DE ENFERMAGEM na Secretaria de Saúde de Lucena, atuou também como DIRETORA DE SAÚDE, deixou seu legado de mulher íntegra e muito querida pela sua comunidade.

CONSIDERANDO o legado de serviços e dedicação ao desenvolvimento da cidade de Lucena.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Lucena/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Necy das Neves Lima da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família e a comunidade religiosa enlutada.

LUCENA-PB, 05 de novembro de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração